



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Aos treze dias do mês de agosto do ano de 2018, às 15:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857, conjunto 111, sede da **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.077.014/0001-89, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CDURP** (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo (“Cotista”), conforme assinatura aposta abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 22, § 5º, do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e o artigo 19, §2º, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, combinado com o artigo 67, §6º da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada. Presente também a representante da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Pedro Henrique Alves Pereira;
Secretária: Sra. Carolina Andréa Garisto Gregório.

Regularmente instalada, a Assembleia passou a apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1) Autorizar a Administradora a alienar a totalidade, ou seja, as 5.000 (cinco mil) ações emitidas pela Cidade Nova Soluções Prediais SPE S.A., sociedade anônima de capital fechado, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCERJ, sob o NIRE nº 33.3.0032679-1, em sessão de onze de abril de 2018, inscrita no CNPJ sob o nº 30.174.616.0001/40, sediada na Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20081-261, para a empresa ECN NEGÓCIOS

Parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 13 de julho de 2018

IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 30.309.491/0001-18, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares 40, 6º andar – parte, Bairro do Estácio, CEP 20.260-080.

- 2) Autorizar a Administradora a firmar o “1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM CONDIÇÕES SUSPENSIVAS”, no qual o Fundo outorga à CIDADE NOVA SOLUÇÕES PREDIAIS SPE S.A., uma a opção de permuta da propriedade do Imóvel abaixo descrito com a propriedade da porção equivalente a 23% (vinte e três por cento) das unidades autônomas do Prédio, ou da fração ideal correspondente do mesmo, observada a única condição precedente definida pela emissão do Habite-se do Prédio, e o “INSTRUMENTO APARTADO DE OPÇÃO DE COMPRA DO IMÓVEL”, tendo como objeto o imóvel constituído de área de terreno com 2.704,50 m², e suas benfeitorias, situado na Rua Benedito Hipólito, S/N, Lote 1, do PAL 48.853, Cidade Nova, no município do Rio de Janeiro-RJ, melhor descrito e caracterizado na matrícula 50.054 do Registro de Imóveis do 7º Ofício, conforme as Minutas apresentadas, que, rubricadas pelos presentes, ficarão arquivadas na sede da Administradora.

DELIBERAÇÕES: Após a análise das propostas, foram aprovados, sem nenhuma restrição, pelo único quotista do Fundo:

- 1) Autorização para a Administradora a alienar a totalidade, ou seja, as 5.000 (cinco mil) ações emitidas pela Cidade Nova Soluções Prediais SPE S.A., sociedade anônima de capital fechado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCERJ, sob o NIRE nº 33.3.0032679-1, em sessão de onze de abril de 2018, inscrita no CNPJ sob o nº 30.174.616.0001/40, sediada na Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde – Rio de
-

Parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 13 de julho de 2018

Janeiro – RJ, CEP 20081-261, para a empresa ECN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 30.309.491/0001-18, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares 40, 6º andar – parte, Bairro do Estácio, CEP 20.260-080, pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), a serem pagos à vista pela adquirente.

- 2) Autorização para a Administradora firmar o “1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM CONDIÇÕES SUSPENSIVAS”, no qual o Fundo outorga à CIDADE NOVA SOLUÇÕES PREDIAIS SPE S.A., uma a opção de permuta da propriedade do Imóvel abaixo descrito com a propriedade da porção equivalente a 23% (vinte e três por cento) das unidades autônomas do Prédio, ou da fração ideal correspondente do mesmo, observada a única condição precedente definida pela emissão do Habite-se do Prédio, e o “INSTRUMENTO APARTADO DE OPÇÃO DE COMPRA DO IMÓVEL”, tendo como objeto o imóvel constituído de área de terreno com 2.704,50 m², e suas benfeitorias, situado na Rua Benedito Hipólito, S/N, Lote 1, do PAL 48.853, Cidade Nova, no município do Rio de Janeiro-RJ, melhor descrito e caracterizado na matrícula 50.054 do Registro de Imóveis do 7º Ofício, conforme as Minutas apresentadas, que, rubricadas pelos presentes, ficarão arquivadas na sede da Administradora.

 - 3) Neste ato, o cotista autoriza a Administradora do Fundo a tomar todas as medidas necessárias para concretizar as deliberações tomadas nos itens acima, incluindo a assinatura de todos os contratos e aditivos que se fizerem necessários, ficando desde já aprovadas eventuais custas incidentes para a realização das deliberações acima.
-

Parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 13 de julho de 2018

A seguir o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém a pedisse e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Assembleia às 15:40 horas.

Pedro Henrique Alves Pereira Presidente

Carolina Andrea Garisto Gregório
Secretária

COTISTA:

**Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do
Porto do Rio de Janeiro S.A. - CDURP**
